

PORTARIA “P” Nº 428, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 161/Casa Civil/2024, oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora BEATRIZ ROSALIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA, Profissional de Educação, Matrícula 346, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado da Casa Civil, por força do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e1468428

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>